



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

EMENDA MODIFICATIVA Nº 02, AO PROJETO DE LEI Nº 026/2025

Modifica-se o art. 1º do Projeto de Lei nº 026/2025, que “Institui a Semana Municipal de Capacitação e Inovação no Agronegócio denominada “CHAPADA GAÚCHA: TRADIÇÃO, CERRADO E SUSTENTABILIDADE” E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º O art. 1º do Projeto de Lei nº 026/2025, que institui a semana Municipal de capacitação e inovação no agronegócio DENOMINADA “CHAPADA GAÚCHA: TRADIÇÃO, CERRADO E SUSTENTABILIDADE” e da outras providências passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º Fica instituída a **Semana Municipal de Capacitação e Inovação no Agronegócio**, denominada “Chapada Gaúcha: Tradição, Cerrado e Sustentabilidade”, a ser realizada, anualmente, na segunda quinzena do mês de setembro, nos dias de quarta, quinta e sexta-feira.*

Chapada Gaúcha/MG, 29 de setembro de 2025

JAZILMA GONÇALVES CHAVES
Autora

Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG	
Protocolo nº	130/2025
Data do Protocolo	04/10/25
Hora do Protocolo	10-38
	
Funcionário Responsável	